

Ata da 2ª Sessão do TRE.

No dia dezessete de Abril de mil novecentos e sessenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do

Exmo. Sr. Des. Faria e Souza e
presentes os Exmos. Vrs. Desembarga-
dores Merolino Correa, Melo Junior
dr. Lindolfo Sachet, Geraçul de
Faria Alvim, Ymanuel Wernick, Me-
lo Boson e o Procurador Regio-
nal Eleitoral, Substituto, dr. Sige-
nando de Pano Filho. Aberta a
sessão foi lida e aprovada a ata
da reunião anterior. Julgamento
Regras do Quotário nº 43/61 do
Partido Democrata Cristão Reorga-
nização do Quotário Regional
Relator: Dr. Melo Junior. Deter-
minaram que se anulassem as
comunicações e fossem os autos
arquivados. O Tribunal, em secre-
tário secreto, elegeu o Exmo. Sr. Des.
Gentil Guilherme de Faria e Souza
para seu Presidente e o Exmo. Sr.
Des. Merolino Baimundo de Lima
Correa para seu Vice-Presidente.
Onda mais havendo, foi encerrada
a sessão. Em José Antonio
Ferreira, Juiz, Subsecretário, lavrei
a presente ata.

Quil. Baimundo de Lima
Presidente
Gentil Guilherme de Faria e Souza
Vice-Presidente
Lindolfo Sachet
Geraçul de Faria Alvim
Ymanuel Wernick
Sigenando de Pano Filho.

Retificação da ata da 2ª sessão
do T.R.E., realizada no dia 19/4/61. -

Proc. nº 45/61 - P.D.C. - O Relator desse
feito foi o Ex.^o Sr. Dr. Melo Boson e não o
Ex.^o Sr. Des. (Melo Júnior, como, por equívoco,
ficou constando da ata. Em virtude do pre-
enchimento dos cargos de Presidente e Vice-Pre-
sidente desta Egrégia Corte pelo Ex.^o Srs.
Des. Faria e Louza e Merlino Barão,
respectivamente, passou a exercer as fun-
ções de Promotor da Justiça Eleitoral o
Ex.^o Sr. Des. João Gonçalves de Melo Júnior.
Os eleitos, após prestarem o compromisso le-
gal, agradeceram a distinção de seus pa-
res. O Ex.^o Sr. Procurador Regional Eleitoral,
substituto, Dr. Sizenando de Barros Filho, con-
gratula-se com os eminentes juizes empos-
sados. — Em Pedido de Fretes - subscrito por AD. Boc.

Quil. Quiffare de Barão
PRESIDENTE